



Autor: Dep: Ronald Albanêze
D.Of. 30.8.71



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 051, de 24 de agosto de 1 971.

Dá ao Centro Educacional localiza
do em Corumbá a denominação de "
Júlia Gonçalves Passarinho."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro Educacional situado na
cidade de Corumbá passa a ter a denominação de "JULIA GONÇAL
VES PASSARINHO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de agosto
de 1971, 150º da Independência e 83º da República.

[Handwritten signatures]
Rodrigo de Aguiar
J. de Aguiar
V. Baptista

*Registrada
a Fls. 290-2905.
do diário competente
Em 14/2/72
B. P. Pinheiro
Subdiretor*

[Handwritten signatures]
F. de Aguiar
F. de Aguiar
V. Baptista